



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1.901, DE 22 DE JUNHO DE 2012

Fica denominada a UPA - Unidade de Pronto Atendimento da Região Sul de Palmas de Gerson Pires de Aguiar.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominada a UPA - Unidade de Pronto Atendimento da Região Sul de **GERSON PIRES DE AGUIAR**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 22 dias do mês de junho de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei de nº 028/2012, de autoria do vereador Lúcio Campelo)